



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 7 de abril de 2026.

Ofício GAP/CMMP nº 38/2026

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a **Lei Ordinária nº 4.473, 4.474 e 4.475** para a devida promulgação desse Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 010/2026/GAP/CM, de 1º de abril de 2026.

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebi em 07/04/26
Delmo